



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Licença Paternidade a Servidor Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Artigo 107, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 149, de 22 de março de 2010 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal Ronaldo Adriano Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, pelo nascimento de seu filho, nos dias 29 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Outubro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH